



**RESOLUÇÃO Nº 027/2024 DE 19 DE JUNHO DE 2024**

A Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble/RS, reunida em Sessão Ordinária em 18 de junho de 2024, às 19h, na sala de Sessões Armando Biavatti.

**RESOLVE:**

**APROVAR POR UNANIMIDADE DE VOTOS O PROJETO DE LEI Nº 013/2024 QUE:**

Autoriza o Poder Executivo Municipal abrir crédito suplementar por redução orçamentaria e dá outras providências.

**JOÃO PAULO PEREIRA**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**FAZ SABER**, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o seguinte Projeto de Lei:

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a abertura de crédito suplementar no valor de **R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais) classificados nas seguintes dotações orçamentárias:

**03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

2009 – MANUTENÇÃO SERVIÇOS SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO

339039- Outros Serv. Terceiros. Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00

**06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**01- SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

2023- MANUTENÇÃO SERVIÇOS SEC. SERVIÇOS URBANOS

339039–Outros serviços ter. Pessoa Jurídica .....R\$: 50.000,00

**07 - SECRETARIA EDUCAÇÃO**

**02 – ENSINO INFANTIL E FUNDAMENTAL**

2029 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

339039 – Outros serv. Terceiros P. jurídica.....R\$ 100.000,00

**07- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**03 -EDUCAÇÃO, DESPORTO E CULTURA**

2037 – PARTICIPAÇÃO DESPORTO AMADOR E QUADRAS

339039 – Outros serv. Terceiros – Pessoa jurídica ..... R\$ 20.000,00



**08 – SECRETARIA DA AGRICULTURA**

**01 – SECRETARIA DA AGRICULTURA**

2039 – MANU. SERVIÇOS SECRETARIA AGRICULTURA

339039 – Outros serv. Terceiros – P. jurídica.....R\$ 50.000,00

**09 – SECRETARIA E FUNDO MUN. DA SAUDE**

**01 – SECRETARIA DA SAUDE**

2006 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

339039 – Outros serviços de terceiros Pessoa Jurídica .....R\$  
100.000,00

**10- SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

**01- SECRETARIA E ASSISTENCIA SOCIAL**

2081 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS SOCIAIS

339048- Outros Auxílios financeiros p. física.....R\$: 20.000,00

**10- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**04 – FUNDO MUNICIPAL CRIANÇA E ADOLESCENTE**

2122- MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR

339030- Material de Consumo.....R\$: 10.000,00

339039 – Outros serv. Terceiros pessoa jurídica.....R\$ 10.000,00

**TOTAL .....R\$ 410.000,00**

**Art. 2º** - Servirá de recursos para dar cobertura ao que trata o artigo anterior a redução orçamentária no valor de **R\$ 410.000,00** (quatrocentos e dez mil reais) classificadas nas seguintes dotações orçamentárias:

**02 – GABINETE DO PREFEITO**

**01 – GABINETE DO PREFEITO**

2003- MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE

339030 – Material consumo..... R\$ 20.000,00

339039 – Outros serv. Terceiros P. Jurídica..... R\$ 15.000,00

2004 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA JSM

319011 – Vencimentos e vantagens fixas – Pessoal Civil.....R\$ 37.000,00

319013 – Obrigações Patronais.....R\$ 6.000,00

319113 – Contribuição Patronal p/ o RPPS.....R\$ 7.000,00

**03 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

**01 – SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO**

1155 – CONCLUSÃO PAVILHÃO PARQUE EVENTOS

449051 – Obras e instalações .....R\$ 8.000,00

2041 – REALIZAÇÃO DE EVENTOS, FESTIVIDADES E RECEPÇÕES



339030 – Material de consumo.....	R\$ 16.000,00
339031 – Premiações culturais, artística, científicas, desportos .....	R\$ 3.000,00
339032 – Material de distribuição gratuita.....	R\$ 10.000,00
339039 – Outros serv. Terceiros P. jurídica.....	R\$ 34.000,00

**04– SECRETARIA DA FAZENDA**

**01 – SECRETARIA DA FAZENDA**

2012- MAN. DAS ATIVIDADES FAZENDARIAS

319011 – Vencimentos e vantagens Fixas P. Civil .....	R\$ 50.000,00
319113- Contribuição Patronal p/ o RPPS .....	R\$ 20.000,00
339039 – Outros serv. Terceiros P. Jurídica .....	R\$ 10.000,00

**06 – SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS**

**01 – SECRETARIA MUN. DE OBRAS E SER. PUBLICOS**

1017 – AQUISIÇÃO DE VEICULOS, MÁQUINAS E EQUIPA

449052 – Equipamentos e material permanente.....	R\$ 20.000,00
--	---------------

**07 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**04 – FUNDEB**

1076 – FUNDEB AQUIS. /EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

449052 – Equipamentos e Material permanente .....	R\$ 27.000,00
2071 – FUNDEB – MANUTENÇÃO ATVIDADES EDUCAÇÃO	
319013 – Obrigações Patronais.....	R\$ 3.000,00
339030 – Material de consumo.....	R\$ 30.000,00
339039 – Outros serv. Terceiros – P. jurídica.....	R\$ 75.000,00
339040 – Serv. Tec. Da Inform. E Comunicação – PJ .....	R\$ 19.000,00

**TOTAL .....**R\$ 410.000,00

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões Armando Biavatti, Cacique Doble, RS,  
19 de junho de 2024.

**Ver. João Paulo Pereira,**  
Presidente do Legislativo Municipal.

**Marcio Caprini**  
Primeiro Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES  
**CACIQUE DOBLE - RS**

